

JGP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.
CNPJ nº 14.395.546/0001-01 - NIRE 42204755284
Rua Klara Hering, 222 Sala 01 - 89010-560 Blumenau – SC.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SOCIOS COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: 10 de outubro de 2024 as 9:00 (nove) horas, na sede social na Rua Klara Hering, 222 Sala 01, Bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, SC.

Para presidir a Reunião foi escolhido Jean Prayon e para secretariar foi escolhido Gil Prayon.

Quorum: Presentes os sócios cotistas Jean Prayon e Gil Prayon representando a totalidade do Capital Social.

Ordem do dia: Fazer as seguintes Alterações no Contrato Social:

1) De comum acordo entre os Sócios, resolvem tornar sem efeito o Parágrafo Primeiro e Segundo da Cláusula Quinta, tirando a gravação de usufruto vitalício da Cotas integralizadas pelos Sócios Gil Prayon e Jean Prayon em favor de Hans Prayon. Registra-se para conhecimento que o ITCMD foi pago integralmente na época em 31/01/2019 no valor de R\$ 371.903,50 por Gil Prayon e R\$ 371.903,50 por Jean Prayon.

2) De comum acordo entre os Sócios, resolvem alterar a Cláusula Oitava retirando o administrador não sócio HANS PRAYON, nomeando como Administradores por prazo indeterminado, os sócios quotistas JEAN PRAYON e GIL PRAYON, com o título de Diretores, podendo os 02 (dois) Diretores, sempre em conjunto, praticar em nome da Sociedade todos os atos necessários afim de assegurar a gestão regular dos negócios e a consecução de seus objetivos.

3) Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social, de forma proporcional à participação de cada sócio, mediante a incorporação de parte dos créditos provenientes da reserva de lucros da sociedade, no montante de R\$ 1.921.816,38 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 968.979,82 para o sócio GIL PRAYON e R\$ 952.836,56 para o sócio JEAN PRAYON, passando o capital social de R\$ 2.363.936,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) para R\$ 4.285.752,38 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

4) Resolvem, também, promover a devolução de capital aos sócios, no valor de R\$ 4.165.752,38 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e trinta e oito centavos), de forma proporcional às respectivas participações, a ser paga da seguinte forma:

a) Ao sócio GIL PRAYON caberá o montante de R\$ 2.100.372,35 (dois milhões, cem mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) que será pago mediante a entrega de 42.889 (quarenta e duas mil, oitocentos e oitenta e nove) ações de propriedade da Sociedade na empresa AZZAS 2154 S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.590.234/0001-76, no valor contábil total de R\$ 1.912.975,33; e 33.464 (trinta e três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações de propriedade da Sociedade na empresa INPASA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 82.640.616/0001-91, no valor contábil total de R\$ 187.397,02;

b) Ao sócio JEAN PRAYON caberá o montante de R\$ 2.065.380,03 (dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e três centavos) que será pago mediante a entrega de 42.175 (quarenta e duas mil, cento e setenta e cinco) ações de propriedade da Sociedade na empresa AZZAS 2154 S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.590.234/0001-76, no valor contábil total de R\$ 1.881.105,05; e 32.906 (trinta e duas mil, novecentas e seis) ações de propriedade da Sociedade na empresa INPASA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 82.640.616/0001-91, no valor contábil total de R\$ 184.274,98;

5) Considerando os atos realizados, o Capital Social, que era de R\$ 4.285.752,38 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e trinta e oito centavos), é alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos sócios cotistas presentes. Blumenau, 10 de outubro de 2024.

Jean Prayon Gil Prayon

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/03/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link:
www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

